

**ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E  
PRODUÇÃO DE ÁGUA**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e onze minutos, presencialmente nas dependências do Hotel San Diego Convention Lourdes - Sala MARBLE - Avenida Álvares Cabral, 1181, Lourdes, Belo Horizonte - Minas Gerais e virtualmente na de videoconferência – via Microsoft Teams, teve início a 53ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-Flor), constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. O Sr. Josemar de Carvalho Ramos, coordenador da CT-Flor, iniciou o debate dos itens da pauta da reunião aberta, conforme descritos a seguir.

**1) Coordenação da CT-Flor: Informes Gerais - Apresentação dos presentes e leitura da pauta**

**Participantes da 53ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água - CT-FLOR**

Alex Cardoso Pereira (AGEDOCE), Ana Laura de Castro Aragão (SEPLAG), Bruno Augusto de Rezende (AGEDOCE), Bruno Nogueira Rego (Fundação Renova), Karla Duarte Gomes Camelo (Fundação Renova), Carla Gomes (Fundo Brasil), Camila Araújo Camargo (FEAM), Cláudia Laureth (Flacso), Cláudio Barbosa (Fundação Renova), Cataryna Morais (EY), Daniela Costa (Prefeitura de Aimorés), Edivânia Antônia Gomes (Comissão dos Atingidos de São José do Goiabal), Eduardo de Araújo Rodrigues (IGAM), Elaine Rodrigues de Vasconcelos (Comissão de Atingidos de Conselheiro Pena), Eliza Da Costa Mendes (Fundação Renova), Emerson Luiz Servello (Ibama), Fabiano Alves (AGEDOCE), Giorgio Vieira Peixoto (Fundação Renova), Helen Roberta de Oliveira Araújo (FEAM), Janine Silva Cabral Luchesi (Fundação Renova), Jóeci Lopes Miranda (Comissão dos Atingidos de Aracruz/ES), José Almir Jacomelli Júnior (Fundação Renova), José Carlos Carvalho (Consultor/Fundação Renova), Jeferson Da Silva Dos Santos (Fundação Renova), Josemar de Carvalho Ramos (IBAMA), Júnior Loss (CBH-Doce), Karla Jorge da Silva (SEAPA), Lauren Rodrigues (Comissão dos Atingidos de Pedra Corrida/ Periquito/MG), Letícia Gomes (Flacso), Liceliana de Souza Jesus (Comissão dos Atingidos de Aracruz/ES), Lívia Almeida (IDAF), Luiz Felipe Martins Soares (Fundação Renova), Maria Aparecida Leite (Comissão dos Atingidos de Baixo Guandu/ES), Marina Ocacina da Mata Sacramento (SEPLAG), Maurício Kowarick (Fundação Renova), Miguel Ribon Júnior (SEAPA), Murilo Ferreira de Araújo (IBAMA), Patrick Hemaidam (IEMA), Renato Correia de Oliveira (Comissão dos Atingidos de Resplendor/MG), Rhayrane Carvalho Pedroni (Prefeitura de Aracruz/ES), Thais Cristina Pereira da Silva (Fundação Renova), Thiago Cavanelas Gelape (IEF), Thiago Laranjeira (Fundação Renova), Thiago Paiva (Flacso), Tuane Garcia (EY) e Vitor Soares (AGEDOCE)

O Sr. Josemar de Carvalho Ramos, coordenador da CT-Flor e representante do Ibama, destacou a importância da retomada da reunião presencial externando sua felicidade, em especial, pela participação dos atingidos e agradeceu a participação de todos na reunião.

**a) Coordenação da CT-Flor: Aprovação da Ata da 52ª Reunião Ordinária da CT-Flor**

<b>Discussão</b>	Após consulta aos membros, a ata foi aprovada sem objeções.
------------------	---

**b) Coordenação da CT-Flor: Operação Águas, Fase Juno IV;**

<b>Discussão</b>	O Sr. Josemar de Carvalho Ramos, coordenador da CT-Flor, apresentou o relatório de vistorias referente a Operação Águas – Fase Juno IV, destacando que o objetivo foi a aquisição de mais imagens das áreas em recuperação ambiental pelo PG25 da área ambiental 1, propiciando avaliação comparativa com as operações futuras. Houve questionamento quanto aos resultados da visita técnica, com os esclarecimentos.
------------------	---

**c) Coordenação da CT-Flor: Operação Watu XV;**

<b>Discussão</b>	O Sr. Josemar de Carvalho Ramos, coordenador da CT-Flor, informou que a Operação Watu foi realizada pelo Estado de Minas e Espírito Santo e que o relatório foi compartilhado para os participantes da reunião, para leitura. Destacou que em função da ligação dos assuntos, a CT-GRSA apresentará o Relatório da Operação Watu na CT-Flor e a CT-Flor apresentará o relatório da Operação Águas na CT-GRSA. Compartilhou em tela o relatório da Operação Watu XV, ressaltando que ele será apresentado na próxima reunião por representante do Estado de Minas, informou que eles estiveram na região de Risoleta Neves – UHE compartilhando as imagens (do trecho 6 até o trecho 11), tendo como objetivo da operação a análise dos impactos do último período chuvoso.
------------------	--

**d) Coordenação da CT-Flor: Acompanhamento quadrimestral (por membros e colaboradores da CT-Flor) das ações realizadas pela Fundação Renova nos PGs 25, 26 e 27;**

<b>Discussão</b>	O Sr. Josemar de Carvalho Ramos, coordenador da CT-Flor, informou que a Fundação Renova como boa iniciativa, solicitou que a CT-Flor incluísse no planejamento para o próximo ano, vistorias quadrimestrais com os membros e colaboradores da CT-Flor, tendo como objetivo o acompanhamento das áreas que serão implantadas, que estão em revisão. Destacou a importância da participação, principalmente dos atingidos, informou que foi incluído na tabela de orçamentos da CT-FLOR, para o próximo ano, considerou os programas 25, 26 e 27. Ressaltou que a organização depois da aprovação do CIF, com liberação dos recursos, os membros e colaboradores serão convidados, quem não for membro deve encaminhar o pedido para cadastro como colaborador, facilitando o custeio. Informou que seguirão conversando nas próximas reuniões e em caso de novidades, serão avisados.
------------------	--

**e) Coordenação da CT-Flor: Encaminhamento de autuações por intervenções na Terra Indígena Krenak.**

<b>Discussão</b>	O Sr. Josemar de Carvalho Ramos, coordenador da CT-Flor, informou que houve uma denúncia feita à FUNAI, que encaminhou para o Ibama, não tem relação com a CT-Flor diretamente, mas fica como aviso para os envolvidos com as atividades da CT-Flor. A Fundação Renova atua pelos PG's 26 e 27, também na terra indígena Krenak, essa situação trata da retirada de terra para reparo de estradas, por uma das empresas contratadas pela Renova, no âmbito de uma decisão judicial salvo engano, para levar água para os atingidos na terra indígena Krenak. As estradas passam caminhões carregando água diariamente, sendo contratada empresa para cuidar das estradas, por um descuido fez uma intervenção sem a devida autorização da FUNAI e de algumas outras providências. Foi realizada a vistoria, a Fundação foi autuada, cabe recorrer da autuação. Ficando como aviso para quem atua com as ações da CT-Flor quanto as intervenções em terra indígena e Unidade de Conservação. Pontuou o recebimento de denúncia na Unidade de Conservação do Rio Corrente, que foi encaminhada para o Estado, será verificado o andamento com repasse posteriormente da situação.
<b>Encaminhamento</b>	<b>E-53-1</b> – Verificar junto ao Estado, o andamento da denúncia relativa à Unidade de Conservação do Rio Corrente. <b>Responsável:</b> Coordenação da CT-Flor.

**2) Fundação Renova: Apresentação de propostas de UD, UC e Conexão do PG27**

<b>Discussão</b>	O Sr. José Almir Jacomelli Junior, representante da Fundação Renova, informou que iria apresentar o item na última reunião contudo não teve êxito, devido ao número
------------------	---

	de itens de pauta. Informou que os números da apresentação estão defasados, questionando se poderia apresentar na próxima reunião, todos concordaram.
<b>Encaminhamento</b>	<b>E-53-2</b> – A apresentação de propostas de UD, UC e Conexão do PG27, na próxima reunião. <b>Responsável:</b> Fundação Renova. Prazo: próxima reunião da CT-Flor.
<b>3) Coordenação do GT Intercâmaras Ilhas Fluviais: Apresentação de Nota Técnica do Grupo de Trabalho Intercâmaras Ilhas Fluviais</b>	
<b>a) Esclarecimentos sobre as dúvidas relativas à análise documental sobre tratativas referentes às atividades agropecuárias desenvolvidas nas Ilhas Fluviais do Rio Doce;</b>	
<b>Discussão</b>	<p>O Sr. Josemar de Carvalho Ramos, coordenador da CT-Flor, informou que o item de pauta seria apresentado pelo coordenador do GT Intercâmaras e repassou a fala. O Sr. Patrick Hemaïdam, coordenador do GT Intercâmaras Ilhas Fluviais e representante do IEMA, iniciou informando que o link da Nota Técnica foi compartilhado para leitura prévia na íntegra pelos participantes. Em seguida, compartilhou em tela e iniciou a leitura dos pontos mais relevantes, devido ao tempo. Ao final da leitura, agradeceu a todos os participantes do GT Ilhas e se dispôs para os esclarecimentos. O Sr. Josemar de Carvalho Ramos, coordenador da CT-Flor, agradeceu e destacou que o Sr. Patrick conduziu de forma brilhante esse GT, que vinha se arrastando de longa data. Na sequência, fez breve resumo dos principais pontos já validados: 1) Ocupação irregular, em ilhas: não caberia a aplicação do PG17 (que trata da recuperação da área produtiva), devendo ser realizada a reparação do dano ambiental com as ações de reflorestamento de áreas de preservação permanente; 2) Ocupação regular, em ilhas: cabe a aplicação do PG17; 3) solicitação ao IAJ através da Nota Técnica, sobre a definição quanto a aplicação do PG25 ou outro programa para as ações de reflorestamento em áreas das ilhas; e 4) Consulta ao IAJ, considerando as ilhas, onde não é possível aplicar o PG40 e o CAR, poderá ser implantado o PG17 sem a adesão ao PG40 e ter o CAR. Ressaltou que parece simples, mas não é, sendo uma questão mais jurídica do que técnica. Destaco os principais temas de discussão entre os participantes: questionamento sobre a existência de lista de municípios mapeados relativos as ilhas fluviais em Linhares/ES, esclarecimentos com compartilhamento em tela sobre a relação de ilhas em mapas, relato de representante dos atingidos de Aracruz sobre o repasse das ilhas de maneira sucessória ao longo das gerações com a falta de documentação de regularização e necessidade de manter seus direitos garantidos, relato da atingida representante dos atingidos de Conselheiro Pena sobre a aplicação do PG17 de imediato para a situação dos produtores rurais que já possuem a documentação regulamentada das ilhas (escritura registrada e CAR anterior a 2020), indicação para aguardar a decisão do CIF por prudência para atuação do PG17, repasse de informações sobre o número total de 159 ilhas em Linhares/ES e questionamento se foi utilizado o novo código florestal para o dimensionamento e delimitação das ilhas em áreas de APP tendo os esclarecimentos. Após os esclarecimentos, a Nota Técnica nº 05/2022 da CT-Flor foi colocada em votação, sendo aprovada sem objeção. A Nota Técnica aprovada, será encaminhada para o IAJ.</p>
<b>Encaminhamento</b>	<b>E-53-3</b> – Compartilhar o esboço do arquivo constando polígonos no mapeamento das ilhas cadastradas como atingidas, compartilhado em tela, recebido pela Fundação Renova. <b>Responsável:</b> Coordenador da CT-Flor.
<b>Encaminhamento</b>	<b>E-53-4</b> – Encaminhar a Nota Técnica nº 05/2022 da CT-Flor para o IAJ. <b>Responsável:</b> Coordenador da CT-Flor.
<b>4) Fundação Renova: Devolutiva pela Fundação Renova relativa à análise jurídica, quanto a responsabilidade civil, considerando as áreas que não são passíveis de restauração florestal</b>	

<p><b>Discussão</b></p> <p><b>Discussão</b></p>	<p>O Sr. Giorgio Vieira Peixoto, representante da Fundação Renova, realizou a leitura do texto a seguir, sobre análise jurídica para os proprietários que não aderiram ao PG25: No caso do proprietário/produtor rural aderiu ao Cadastro Integrado, porém, recusou a adesão ao PG25. A Fundação entende que a recusa do proprietário deve ser formalizada. Caso haja o proprietário/produtor rural não assine o termo de recusa, a Fundação enviará notificação com aviso de recebimento, contendo a descrição dos fatos, para fins de formalização. Uma vez formalizada a recusa – por termo próprio ou notificação – e esgotado o prazo previsto na notificação, e desde que não haja ulterior deliberação do CIF a respeito do assunto, a Fundação Renova entende que cumpriu formalmente com seu dever de oferecimento do atendimento, enquanto o proprietário, utilizando-se de seu livre-arbítrio, optou por recusar. Assim sendo, a obrigação estará superada sendo o termo de recusa ou a ausência de resposta à notificação, elementos suficientes para justificar a impossibilidade de realização de atendimento naquela propriedade. As manifestações, constam no item 5 de pauta.</p>
<p><b>5) Fundação Renova: Apresentação detalhada de proposta do PG25 quanto a possibilidade de avanço em áreas impactadas, considerando adesão parcial nas propriedades que não aderiram as ações de adequação ambiental – PG25.</b></p>	
<p><b>Discussão</b></p>	<p>O Sr. Josemar de Carvalho Ramos, coordenador da CT-Flor, iniciou o item de pauta em continuidade do item anterior. Destaco os principais temas discutidos pelos participantes: a representante dos atingidos de Aracruz questionou a justificativa da recusa da adesão ao PG25 dos proprietários e os impactos aos demais - considerando que as enchentes podem levar os rejeitos para as demais propriedades, esclarecimentos sobre a região de atuação do programa de restauração florestal e relato das diversas justificativas dos proprietários que não aderiram ao PG25. O Sr. Josemar de Carvalho Ramos, coordenador da CT-Flor, ressaltou que tem uma situação de rompimento de barragem com dano ambiental, o causador do dano ambiental ele é o responsável civil pela recuperação do dano, nesse caso, envolve uma propriedade privada e o dono da propriedade opta por não permitir que a reparação seja realizada, gerando o problema que não é fácil de resolver. Considerando a fala do Sr. Giorgio, que diz que entregando a notificação, a Fundação Renova entende que a responsabilidade não está mais sob a Fundação Renova, o Sr. Giorgio está errado, não está certo. Tendo outras questões que precisam ser avaliadas, porque se o indivíduo não reparou o terreno dele, o impacto pode haver – existe uma probabilidade de que aquela área ser carregada e impactar uma área mais a jusante, tendo uma série de coisas, não apenas por não ter o reflorestamento lá que a situação está resolvida, de repente, possa ser resolvida de alguma outra forma que não seja o reflorestamento com outra alternativa. Considerando as legislações ambientais vigentes, quando se comprova que tal medida é inviável tecnicamente, aí sim passa para a compensação, e a partir daí a Fundação Renova ficaria livre da questão de responsabilidade civil, se ficar comprovada a inviabilidade técnica de reparar aquela área do sujeito que não deixou reparar, o entendimento a priori seria de que essa área seria compensada em alguma outra forma, ao invés de ser reparada. O Sr. Giorgio Vieira Peixoto complementou que a maioria das áreas que não são aderidas, elas são possíveis de serem feitos os plantios, entrando na questão da realocação das áreas que não são possíveis, tendo um prazo para apresentar a impossibilidade técnica correlação a isso. Pontuando que os hectares informados de pessoas que não aderiram, são possíveis de ser reparados, e hoje essas áreas não estão descobertas de rejeitos, os produtores estão usando como pastagem, tendo bastante vegetação. Destacou que possuem também as questões relacionadas as manutenções e controle de erosão, que estão previstos dentro do eixo 1 - item da ACP, sendo um item que está sendo acompanhado de alguma forma de contenção. Destacou que muitos produtores</p>

**Discussão**

aceitam o controle de erosão, não aceitam a preservação das áreas de APP. A Sra. Jóeci Miranda, representante da Comissão dos Atingidos de Aracruz/ES, questionou os possíveis danos decorrentes do gado fazer a pastagem em áreas impactadas por rejeitos, em especial pela recente descoberta de um outro metal que traz um tipo de câncer repentino e agressivo, que está nos sedimentos no solo, destacou o risco dos animais se alimentarem das braquiarias/capins/matos, sendo contaminados. O Sr. Giorgio Vieira Peixoto informou que em relação ao risco, tem Câmara Técnica específica para isso. A Sra. Jóeci Miranda reforçou que tem que acontecer, as câmaras técnicas estarem interligadas, afinal, o assunto surgiu e precisa ser debatido, não pode usar espaços contaminados para criar animais. Questionou quem irá garantir a segurança da saúde dessas pessoas, afirmou ter algo errado acontecendo que não está sendo vigiado e que precisa ser fiscalizado. O Sr. Josemar de Carvalho Ramos informou que as questões relacionadas aos animais são acompanhadas pela CT-EI. O Sr. Giorgio Vieira Peixoto complementou informando que o assunto é tratado pela CT-EI no PG17 e a saúde pela CT-OS. Destacou que sobre o uso ou não das áreas de APP com a questão do gado, é opção do próprio produtor. Ressaltou que a discussão é sobre a responsabilidade civil. A Sra. Jóeci Miranda relatou suas preocupações sobre o termo que repassa para o atingido a responsabilidade e a falta de informações, que eles não estão tendo, que fará com que ele assine o termo e carregue o elefante branco nas costas. O Sr. Giorgio Vieira Peixoto informou que estão falando de responsabilidade da Renova em relação a reparação da APP, em relação a reparação do dano, é uma outra questão. Na sequência, foram retomadas as discussões coletivas, a seguir destaque os principais debates: a membro representante dos atingidos de Aracruz/ES questionou quem faz e como faz a abordagem aos produtores rurais que estão se negando a reparação – continuidade do questionamento sobre o repasse de informações sobre a contaminação do solo aos proprietários, esclarecimentos quanto a mobilização aos proprietários que são realizadas pela equipe da Renova, esclarecimentos quanto ao tipo de abordagem de acordo com o programa, relato de atingido de Resplendor sobre a compra de terreno pelo Estado para a construção de Itueta nova demonstrando as possibilidades de adquirir a terra para a reparação sem permitir o prejuízo de outros proprietários, debate sobre as ações de reparação como senso comum para a população, necessidade de repensar a estratégia sobre a isenção da responsabilidade civil da Renova através do termo, repasse de informações sobre o PG17 e suas ações na região, relato dos atingidos sobre a preocupação do uso da área pelo gado em função da sua contaminação, relato da representante dos atingidos de Resplendor em relação as APPs considerando o médio a jusante de Candoga tendo prejuízo após os períodos chuvosos tendo incidência de rejeitos carregados para várias propriedade, solicitação de extensão das ações dos programas para todas as áreas considerando que a chuva os rejeitos para além da área de delimitação dos programas evitando transtornos aos proprietários e danos ambientais, relato da representante dos atingidos com solicitação de registro da importância do cercamento das APPs e que se estenda a todas as bacias até a Foz considerando que tendo o reflorestamento deve ter o cercamento, esclarecimentos sobre: o cercamento/abordagem/alertas sobre o código florestal que deve ser respeitado/delimitação da área de implantação dos programas conforme estabelecido pelo TTAC, informes sobre os impactos da não adesão dos proprietários de áreas de preservação permanente de implantação das ações do programa decorrentes do uso para pastoreio ou cultivo, destaque da obrigação legal referente ao restauro das áreas de APPs, considerações sobre a necessidade de adoção de estratégia adequada para sanar a questão da não adesão, destaque de apoio da sugestão dada sobre a hipótese da Renova fazer em toda a calha do Rio Doce a recuperação da APP devendo ser proposta no novo acordo de repactuação por não estar no TTAC, reforço de que a recusa do proprietário em

<p><b>Discussão</b></p>	<p>aceitar a ajuda da Renova para fazer a reparação da sua APP não o desobriga da responsabilidade legal de recuperar a APP em algum momento estando sujeito a infringência da lei e a punição por parte dos órgãos ambientais competentes, questionamento sobre a possibilidade de redefinição das áreas dos programas no processo de revisão dos programas ressaltando que a repactuação pode não ocorrer, esclarecimentos sobre o processo recente de revisão dos programas 26 e 27 pela CT-Flor e a impossibilidade de alteração do escopo/orçamento/metasp dos programas conforme definição da 12ª Vara, discussão e esclarecimentos sobre impeditivos relativos a sugestão de aquisição de áreas para fins de reparação, informes sobre o aprofundamento do assunto através da nota técnica relacionada ao tema, reforço relativo a importância do produtor rural estar consciente da situação de que não é só a Fundação Renova ser responsável considerando que possivelmente o passivo já estava antes do desastre e ele tem uma responsabilidade perante o código florestal, informes sobre a atuação do IEF pelo Estado junto aos proprietários em função de novo cenário desde meados de abril considerando a aprovação da resolução que regulamenta a análise do CAR no âmbito do Estado iniciando a averiguação do órgão ambiental sobre os cadastros, considerações das implicações do processo de averiguação dos cadastros e seus impactos aos proprietários, sugestão de envio do termo para complementos adicionais implementando a estratégia junto aos proprietários, informes sobre as últimas deliberações no CIF relativas às Notas Técnicas, solicitação do representante do CBH-Doce de que após aprovação dos termos de recusa referente ao processo apresentado – que as áreas fiquem num cadastro que seja no governo de Minas Gerais ou do próprio Ibama que são áreas com grande passivo demandando outras ações.</p>
<p><b>Encaminhamento</b></p>	<p><b>E-53-5</b> – Envio do termo elaborado para complementos adicionais, considerando os proprietários que não aderiram. <b>Responsável:</b> Fundação Renova. <b>Prazo:</b> 27/09/2022.</p>
<p><b>Encaminhamento</b></p>	<p><b>E-53-6</b> – Apresentar minuta de notificação extrajudicial e dos termos esclarecidos de recusa/desistência de adesão ao PG25. <b>Responsável:</b> Fundação Renova.</p>
<p><b>Encaminhamento</b></p>	<p><b>E-53-7</b> – Apresentar minuta de termo de consentimento/desistência esclarecidos para a realocação da área não passível de restauração no PG25. <b>Responsável:</b> Fundação Renova.</p>
<p><b>Encaminhamento</b></p>	<p><b>E-53-8</b> – Avaliar a minuta de notificação extrajudicial e dos termos esclarecidos de recusa/desistência de adesão ao PG25. <b>Responsável:</b> CT-Flor.</p>
<p><b>Encaminhamento</b></p>	<p><b>E-53-9</b> – Avaliar a minuta de termo de consentimento/desistência esclarecidos para a realocação da área não passível de restauração no PG25. <b>Responsável:</b> CT-Flor.</p>
<p><b>6) CT-Flor: Análise de Nota Técnica: Solicitação da Definição do Prazo de Adesão dos Produtores Rurais ao Programa PG25</b></p>	
<p><b>Discussão</b></p>	<p>O Sr. Josemar Ramos, coordenador da CT-Flor, compartilhou em tela e apresentou a Nota Técnica, que trata da solicitação da definição do prazo de adesão dos produtores rurais ao PG25. Destaco os principais temas debatidos pelos participantes: questionamento sobre a punição aos produtores rurais, esclarecimento sobre as regras de participação dos produtores rurais em função de ser um interesse comum de que a área seja recuperada, questionamento sobre o ato de punir o proprietário que não aderiu ao programa, esclarecimento sobre o ato de persuasão relativo a responsabilidade compartilhada sobre a área de reparação, considerações da Fundação Renova sobre a Nota Técnica, elogios sobre a iniciativa da elaboração da Nota Técnica demonstrando um conhecimento da realidade, considerações sobre a necessidade de plantio no início do período chuvoso elencando o prazo definido de</p>

<b>Discussão</b>	180 dias relacionado na Nota Técnica, complementação de contribuições sobre o prazo do plantio e necessidade de aproveitamento do período chuvoso, ponderações do coordenador da CT-Flor sobre o prazo para o período chuvoso considerando a possibilidade de extrapolação devido a aprovação pelo CIF, alinhamento sobre a possibilidade de atendimento do plantio com decisão até novembro – iniciando em janeiro para as propriedades que não aderiram, esclarecimentos sobre questionamentos em relação aos termos judiciais, questionamento da coordenação da CT-Flor aos atingidos quanto ao prazo de 45 dias ser suficiente para o processo de mobilização, após escuta dos atingidos o prazo foi considerado suficiente, a Fundação Renova informou que a notificação ocorrerá através de cartório se tornando mais rápido o retorno, relato sobre experiência de plantio de mudas de bananeira na beira do rio sem êxito e alinhamentos sobre o processo de plantio e experiências vivenciadas em campo. Após os esclarecimentos, a Nota Técnica nº 06/2022 da CT-Flor foi colocada em votação, sendo aprovada sem objeção. A Nota Técnica aprovada, será encaminhada para o CIF.
<b>Encaminhamento</b>	<b>E-53-10</b> – Disponibilização dos documentos entregues pela Fundação Renova relativa ao processo de mobilização, por e-mail. <b>Responsável:</b> Coordenação da CT-Flor.
<b>Encaminhamento</b>	<b>E-53-11</b> – Encaminhar a Nota Técnica nº 06/2022 da CT-Flor, para o CIF. <b>Responsável:</b> Coordenação da CT-Flor.
<b>7) Fundação Renova: Apresentação detalhada de proposta do PG25 quanto à Realocação de áreas – PG25</b>	
<b>Discussão</b>	O Sr. Jeferson Da Silva Dos Santos e Sr. Giorgio Vieira Peixoto, representantes da Fundação Renova, apresentaram a proposta detalhada quanto à realocação de áreas do PG25. Destaco os principais pontos debatidos pelos participantes: questionamento do público alvo, esclarecimento sobre o numero de propriedades atendidas pelo programa, questionamento sobre o que se pretende fazer com os vinte e três hectares que estão sendo alagados para evitar a continuidade do problema e se essa realocação referente a área de recarga hídrica entra no cômputo dos quarenta mil do PG26, resposta do questionamento considerando que os 40 mil não entram pois têm a definição das bacias que deveriam receber e sobre as áreas inundadas elas continuaram recebendo o tratamento de manutenção e controle de erosão, questionamento sobre as camadas de rejeitos nas áreas de APPs, síntese contextualizada das duas propostas apresentadas, questionamento sobre o termo de adesões parciais e sobre a compensação em área distinta em mesma propriedade, questionamento sobre a atuação da CT-Flor em áreas a jusantes de Candonga, esclarecimentos sobre a existência de quarenta e dois programas e a delimitação dos programas pela CT-Flor e esclarecimentos sobre a discussão ampliada abarcada em mais de uma Câmara Técnica e em nível do CIF.
<b>8) CBH-DOCE: Apresentação do Ofício nº 025/2022/CBH-Doce, referente às indicações de nascentes para recuperação, pela Fundação Renova, nas áreas das Circunscrições Hidrográficas (CHs) DO2 - Piracicaba, DO3 - Santo Antônio, DO4 - Caratinga e DO5 – Manhuaçu</b>	
<b>Discussão</b>	O Sr. Alex Cardoso Pereira, representante da AGEDOCE, apresentou da indicação de nascentes para recuperação nas áreas das circunscrições hidrográficas. Destaco os principais pontos debatidos entre os participantes: dúvida geográfica relativa a indicação do município de Santo Antônio do Itambé, relato e questionamento da representante dos atingidos de Baixo Guandu sobre como ter confiabilidade no remanejamento sabendo que o solo está contaminado e solicitação de verificação da falta de água aos produtores rurais na comunidade, esclarecimentos quanto a definição das áreas a ser trabalhadas ficou a cargo do Comitê das Bacias e

<b>Discussão</b>	<p>complemento e esclarecimento sobre a qualidade da água do Rio Doce informando como verificar dados do monitoramento em tempo real através do portalmonitoramentorioce.org, informes sobre a condução por outras câmaras técnicas que acompanham a qualidade da água em tempo real, relato da complexidade inerentes aos assuntos referentes a hidrologia e sua importância.</p>
<p><b>9) Fundação Renova: Apresentação do status de avanço das atividades e do cronograma dos programas, considerando os dados quantitativos e percentuais nos cronogramas</b></p>	
<p><b>a) Follow up do PG 25, detalhado: i) Informar ações realizadas desde a última reunião da CT-Flor; ii) Próximas ações a serem realizadas; iii) Cronograma 2022/2023.</b></p>	
<b>Discussão</b>	<p>O Sr. Giorgio Vieira Peixoto, representante da Fundação Renova, apresentou o follow up do PG25, referente ao mês de setembro de 2022, focando nas últimas ações realizadas e o cronograma 2022/2023.</p>
<p><b>b) Follow up do PG 26, detalhado:</b></p>	
<p><b>i) Informar para cada região (exemplo: Bacia do Guandu/ES) as seguintes informações: (1) Meta de hectares a serem restaurados;</b></p>	
<p><b>(1) Meta de hectares a serem restaurados; (2) Hectares em restauração, detalhando o que vem sendo feito por plantio e o que vem sendo feito por condução da regeneração; (3) Com base no edital vigente: hectares declarados, % já validados e quantos hectares esse percentual representa, detalhando, para o que já foi validado, estimativa do que deverá se enquadrar como plantio total e do deverá se enquadrar como condução da regeneração natural; (4) Para o que já foi validado, apresentar expectativa/cronograma para início de ações efetivas de plantio, ou seja, quantos hectares se iniciam no ano de 2022, 2023, etc; (5) Total de desistências e remanejamentos.</b></p>	
<b>Discussão</b>	<p>O Sr. Cláudio Barbosa, representante da Fundação Renova, apresentou o follow up do PG26, referente ao mês de setembro de 2022. Sendo destacado os itens: atualização dos grandes números por Bacias (Piranga, Suaçuí, Manhuaçu, São José – Pontões e Lagoas, Guandu e Santa Maria), Hectares restauração/plantio total/condução/SAF/inscritos (editais 2019 e 2021) /validados (editais 2019/2021) e % (validados/ inscritos). Destaco os principais temas em debates pelos participantes: questionamento sobre onde é possível obter a informação na tabela relativa ao valor já restaurado dos quarenta mil hectares, esclarecimentos sobre a falta de linha constando o valor total e que a estimativa é de aproximadamente cinco mil hectares em processo de restauração, solicitação de fornecimento de arquivo com Shape dos polígonos dessas áreas de restauração, informes sobre o portal Gis que dispõe de acesso em tempo real, solicitação de inclusão de relatório fotográfico na apresentação dessas áreas, relato das experiências vivenciadas durante a Operação Juno III, convite para a participação em visitas em campo para acompanhamento das ações, relato com questionamento do representante dos atingidos de Resplendor sobre as ações de restaurações nas nascentes nos três córregos do município de Resplendor obtendo resposta da Fundação Renova, esclarecimentos sobre o estudo para a definição das áreas prioritárias de restauração florestal realizado pela UFV/UFMG, questionamento do representante dos atingidos sobre captação de água do Rio Corrente para Pedra Corrida, questionamento sobre o processo de mobilização dos produtores rurais em Manhuaçu com resposta da Fundação Renova informando que vem sendo mobilizada desde 2019 com grande adesão e tendência de cumprimento de metas de mobilização de toda a área até o final do ano vigente,</p>

	questionamento sobre a recuperação do Rio Guandu tendo como resposta da Renova de que a Bacia do Guandu tem atuação dela.
<b>Encaminhamento</b>	<b>E-53-12</b> – Inclusão de relatório fotográfico na apresentação do follow up do PG26. <b>Responsável:</b> Fundação Renova. <b>Prazo:</b> a partir da próxima reunião.
<b>c) Follow up do PG 27, detalhamento para cada região (exemplo: Bacia do Santa Maria do Doce/ES): i) Meta a ser alcançada; ii) Nascentes em restauração efetiva; iii) Nascentes prospectadas a partir do edital vigente; iv) Cronograma de início efetivo das ações de restauração para as nascentes prospectadas e validadas pelo edital vigente; v) Total de desistências e remanejamentos.</b>	
<b>Discussão</b>	O Sr. Cláudio Barbosa, representante da Fundação Renova, apresentou o follow up do PG27, referente ao mês de setembro de 2022. Sendo destacado os itens: atualização dos grandes números de Bacia (Piranga, Suaçuí, Caratinga, Piracicaba, Guandu, Manhauçu, Santa Maria, São José – Pontões e Lagoas e Santo Antônio), Número de Nascentes (metas/desistências/exclusões/em restauração/inscritos (editais 2019 e 2021) e cronograma.
<b>10) Coordenação da CT-Flor: Informes gerais e encerramento</b>	
<b>Discussão</b>	O Sr. Josemar Ramos, coordenador da CT-Flor, informou sobre a Conferência Brasileira de Restauração Ecológica da Sociedade Brasileira de Restauração, evento que acontecerá em Vitória/ES no início de dezembro, sobrepondo a reunião de dezembro, propôs a alteração da data para o dia 06 de dezembro em Vitória. Repassou as informações recebidas pelo CIF, após consulta sobre recursos para a participação no evento. O Sr. Giorgio Vieira Peixoto, representante da Fundação Renova, informou sobre a disponibilização de dez convites para os representantes da CT-Flor, devendo encaminhar a relação de interessados para a Fundação Renova, para avaliação.
<b>Encaminhamento</b>	<b>E-53-13</b> – Atualização do calendário da CT-Flor no site do Ibama/CIF, sendo dia 06/12/2022, em Vitória/ES. <b>Responsável:</b> Secretariado da CT-Flor.

Finalmente, o Sr. Josemar de Carvalho Ramos agradeceu a presença de todos. A 53ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Reconstrução e Restauração Florestal e Produção de Água encerrou-se às dezenove horas e quarenta e dois minutos.

Registro que a presente ATA foi aprovada no dia 28/03/2023, na 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA – CT-FLOR/CIF.

Josemar de Carvalho Ramos  
Coordenador da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água  
Analista Ambiental / IBAMA – Unidade Técnica de Governador Valadares/MG